



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 36/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 6º da Lei 1 186/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão da diária relacionada abaixo, a fim de cobrir despesas de deslocamento e alimentação no dia 01 de junho de 2022, considerando que o servidor abaixo mencionado irá acompanhar o Vereador Elio Alves Cardoso em reunião com o Deputado Estadual Arilson Chiorato, na Assembleia Legislativa do Paraná, em Curitiba, para tratar de assuntos relativos ao Município, com custo estimado de transporte de R\$ 196,25 (cento e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos), pois irá utilizar-se de veículo oficial da Câmara Municipal, de acordo com o Protocolo 358/2022

Vereador	Embasamento Legal	Quant. diárias	Valor R\$
Emerson José Teixeira	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017 (alterada pela Lei 1397/2021)	01	R\$ 130,05

Art. 2º - O beneficiário da diária compromete-se a cumprir com as normativas sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência em 31 de maio de 2022.


ELIO ALVES CARDOSO
Presidente

Publicada no Diário Oficial do Município
Em 31 de MAIO de 2022
Edição nº 2376 Página 20